

Juíza autoriza plantio de maconha por conta de efeito antitumoral

A juíza Sandra Regina Soares, da Justiça Federal do Paraná, autorizou que uma mulher plante maconha em sua casa por conta do tratamento de câncer. A autorização foi concedida pelo efeito antitumoral do canabidiol, e não por conta do alívio nos efeitos colaterais da quimioterapia.

123RF



Óleo extraído da maconha alivia mal-estar da quimioterapia tem efeito antitumoral^{123RF}

A autora da ação foi diagnosticada com neoplasia maligna no estômago em 2017. No ano seguinte começou o tratamento de quimioterapia, mas os sintomas da doença se agravaram. Foi então que buscou tratamento com o canabidiol.

Porém, o custo de importar o óleo de canabidiol necessário ao tratamento é muito alto. Por isso ela entrou na Justiça para ter o direito de importar semente, plantar e produzir o óleo em casa.

Ao acolher o pedido, a juíza afirmou que a decisão visa diminuir o sofrimento da autora da ação e também de seus familiares.

"Não verifico nas condutas pretendidas no caso concreto agressão à saúde pública ou individual. Pelo contrário. Impedir que a paciente pratique os atos almejados prejudicará sobremaneira o seu tratamento e sua qualidade de vida, causando prejuízos à sua saúde", afirmou.

O processo foi encabeçado pelos advogados **André Feiges e Mariana German**, do escritório **Feiges & German Advocacia**, a pedido da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Date Created

16/09/2019